



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2404001/2019
FLS. 23
Rub. J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 - **II** - para **outros serviços e compras** de valor **até 10% (dez por cento)** do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

Percebeu-se a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de armazenamento em mídia eletrônica dos documentos da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -MA, através da Secretaria Municipal de Administração, a fim de atender as necessidades da guarda dos documentos em site específico buscando o manuseio com aceleridade e transparência, mantendo-os preservados.

Justifica-se a escolha da empresa A AMARO F DA SILVA – ME, por ter demonstrado para esta Autarquia a proposta de preços mais vantajosa, haja vista que foi feita uma pesquisa de preços para comprovação de que o preço ofertado é compatível com o praticado em mercado, tendo o valor global de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais). Segue anexo a documentação da futura contratada e a proposta de preço para avaliação e verificação da possibilidade de contratação.

É a nossa justificativa.

Trizidela do Vale - MA, 30 de abril de 2019

Edvan Ferreira Matos
Secretário Municipal de Administração